



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITANTES SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE

A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará, por meio de seu(sua) representante legal e/ou autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza o art. 37 da Constituição Federal, vem, por meio da presente, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que:

Após criteriosa análise dos registros administrativos internos, bem como verificação nos sistemas oficiais de controle e acompanhamento de sanções aplicadas a pessoas físicas e jurídicas no âmbito deste ente municipal, NÃO CONSTAM, no exercício de 2025, registros de licitantes que tenham sido sancionados administrativamente pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

Declara-se, ainda, que foram devidamente consultados os cadastros pertinentes, incluindo aqueles destinados ao registro de penalidades como suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, não sendo identificada qualquer ocorrência que desabone ou restrinja a participação de licitantes perante este órgão no referido período.

Ressalta-se que a presente declaração é emitida com base nos dados atualizados até a presente data, refletindo fielmente a realidade administrativa deste município, e tem por finalidade atender às exigências legais, administrativas e/ou procedimentais pertinentes, especialmente no contexto de processos licitatórios e contratações públicas.

Por fim, reafirma-se o compromisso desta Administração Municipal com a transparência, a lisura dos procedimentos e o rigor no cumprimento da legislação vigente, assegurando a integridade dos processos administrativos e a igualdade de condições entre os participantes.

E, para que produza os efeitos legais cabíveis, firma-se a presente declaração.

Mãe do Rio - PA, 31 de Dezembro de 2025.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretaria Municipal de Finanças